ID: 6FCA9AFEFD124

Estado do Piauí

PREFEITURA DE MONSENHOR GIL

EXTRATO AO QUINTO ADITIVO CONTRATUAL

Contrato nº 06/2018

Pregão Presencial nº 016/2018

Objeto: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS.

Fundamentação Jurídica: artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93

Contratante: Município de Monsenhor Gil - PI.

Contratado: PARAÍSO REFRIGERAÇÃO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – ME, CNPJ Nº 13.919.375/0001-00.

Data da Assinatura: 16 de fevereiro de 2023.

Vigência: Por igual período

ID: BA59FA6B91284

ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE MATÍAS OLÍMPIO-PI
Praça São Miguel, S/N – Centro – CNPJ: 02.872.400/0001-12
CEP: 64.150-000 – Matías Olímpio-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Matías Olímpio-PI, no uso de suas atribuições legais, considerando a manifestação da Comissão Permanente de Licitação e alicerçado no parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, que aprova a contratação direta, com base no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2023**, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a favor da empresa **AGUIAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ Nº 33.348.663/0001-50,** para o objeto: Aquisição de câmeras e equipamentos de monitoramento, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Matías Olímpio-PI, nos termos e condições estabelecidas por esta Câmara. Valor Global de R$ 4.928,60 (quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta centavos).

Matías Olímpio - PI, 12 de maio de 2023.

Roberto Ítalo de Freitas Lima
Presidente da Câmara Municipal

Roberto Ítalo de Freitas Lima
Presidente da Câmara Mun.
CPF: 680.621.683-87

ID: F95E337883674

Estado do Piauí

PREFEITURA DE MONSENHOR GIL

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

Considerando as disposições da lei 8666/93, especialmente em seu artigo 61, parágrafo único, que determina como indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando que constatamos somente agora que o extrato de aditivo do contrato nº 06/2018 que constam no anexo único deste ato, ainda não foram publicados;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando que não se constata, na ausência da publicação dos extratos de aditivos de contrato do anexo único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, com proposta que apresentou melhores condições para a administração;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 55 da Lei 9.784/99- Lei do processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria administração, de atos que se evidencie acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis;

Fica convalidado o ato relativo ao extrato de aditivo do contrato nº 06/2018, que constam do anexo único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo vício sanável na forma da lei.

João Luiz Carvalho da Silva

Prefeito Municipal

ID: 9D4AF5CF8F644

ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE MATÍAS OLÍMPIO-PI
Praça São Miguel, S/N – Centro – CNPJ: 02.872.400/0001-12
CEP: 64.150-000 – Matías Olímpio-PI

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 01.004.2023. **PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MATÍAS OLÍMPIO, ESTADO PIAUÍ,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.872.400/0001-12 e a empresa **AGUIAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.348.663/0001-50. **OBJETO:** Aquisição de câmeras e equipamentos de monitoramento, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Matías Olímpio-PI. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº 004/2023, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93. **VALOR:** R$ 4.928,60 (quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** 12 de maio a 31 de dezembro de 2023, contados a partir da assinatura. **FONTE DE RECURSO:** Recursos Próprios (Repasse Constitucional). **SIGNATARIOS:** Pela CONTRATANTE: Roberto Ítalo de Freitas Lima, Presidente da Câmara Municipal de Matías Olímpio-PI, pela CONTRATADA: André Felipe Aguiar Ferreira, Administrador. Matías Olímpio-PI, 12 de maio de 2023.